



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000420250123000160

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de assessoria ambiental com foco na área de resíduos sólidos para a Prefeitura Municipal de Catunda é uma necessidade emergente com base em diversos fatores que impactam o interesse público e a efetiva gestão ambiental do município. A seguir, destacam-se as principais razões para essa necessidade:

- Alinhamento com a legislação ambiental vigente: Há um crescente rigor nas exigências legais relacionadas ao manejo de resíduos sólidos, requerendo dos municípios ações estruturadas para garantir a conformidade com as normativas, evitando sanções e buscando a melhoria contínua da qualidade ambiental local.
- Desafios na gestão de resíduos sólidos: O município enfrenta dificuldades na gestão eficiente de resíduos sólidos, resultando em impactos sociais, econômicos e ambientais negativos, tais como a sobrecarga de lixões, o desperdício de materiais recicláveis e questões de saúde pública.
- Papel relevante dos consórcios públicos: A parceria com o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos apresenta-se como uma oportunidade para o fortalecimento das políticas públicas municipais, promovendo ações regionais integradas que potencializam benefícios ambientais e econômicos.
- Inclusão social e desenvolvimento sustentável: Através da assessoria especializada, é possível fomentar a inclusão social de catadores, melhorando as condições de trabalho e contribuindo para a sustentabilidade social, econômica e ambiental do município.
- Necessidade de atualização e eficácia dos sistemas de informação: Melhorar o preenchimento e a utilização dos sistemas SNIS e SINIR assegura a obtenção de dados precisos e confiáveis, fundamentais para o planejamento e a execução das políticas públicas ambientais.

Em suma, esta contratação é crucial para que o município de Catunda possa enfrentar os desafios ambientais de forma efetiva e planejada, com respaldo técnico adequado, garantindo assim soluções sustentáveis a longo prazo, em consonância com o interesse público e as diretrizes estabelecidas na Lei 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 356-660-791  
PÁGINA: 1 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





## 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Agricultura	Germano Gonçalves da Silva

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para os serviços de assessoria ambiental, com foco na área de resíduos sólidos para a Prefeitura Municipal de Catunda, visa garantir a escolha de soluções que atendam às necessidades da administração pública, privilegiando critérios de sustentabilidade, conformidade com legislações específicas, e padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- **Requisitos Gerais:**

- Experiência comprovada em assessoria ambiental com foco em gestão de resíduos sólidos.
- Capacidade técnica para implementação e manutenção de sistemas de coleta seletiva.
- Proposta detalhada do plano de ação para melhoria no Índice de Qualidade de Meio Ambiente (IQM).

- **Requisitos Legais:**

- Compreensão e aplicação das legislações ambientais municipais, estaduais e federais pertinentes.
- Capacidade de regularizar os processos relacionados ao SNIS e SINIR conforme exigências legais.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Propostas que contemplem a inclusão social de catadores e fomento à economia circular.
- Iniciativas alinhadas aos princípios de desenvolvimento sustentável e redução de impactos ambientais.

- **Requisitos da Contratação:**

- Acompanhamento técnico contínuo junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos.
- Capacitação e treinamento de equipe local para fortalecimentos das políticas públicas.
- Provisão de relatórios trimestrais sobre o progresso dos serviços prestados e melhorias observadas.

Os requisitos necessários à contratação estão focados em garantir que o serviço proposto traga melhorias significativas na gestão de resíduos sólidos do município, promova o cumprimento das normas vigentes e a implementação de práticas sustentáveis, tudo isso respeitando a capacidade competitiva do mercado e evitando exigências que possam limitar a participação de potenciais fornecedores.





## 4. Levantamento de mercado

- **Soluções de contratação observadas no mercado:**

- Contratação direta com fornecedores especializados: Consiste na seleção e contratação direta de uma empresa devidamente qualificada para prestar serviços de assessoria ambiental com foco em resíduos sólidos.
- Contratação através de terceirização: Este modelo prevê a contratação de uma empresa intermediária que gerencie a execução dos serviços por profissionais especializados, trazendo flexibilidade e expertise técnica.
- Formas alternativas de contratação: Incluem parcerias público-privadas, contratação através de consórcios intermunicipais ou acordos de cooperação com outras entidades públicas especializadas na gestão de resíduos sólidos.

- **Avaliação da solução mais adequada:**

- Considerando o escopo dos serviços de assessoria ambiental e a necessidade de um profundo conhecimento das normas ambientais locais e regionais, bem como a peculiaridade da área de resíduos sólidos, a contratação direta com fornecedores especializados surge como a solução mais adequada. Este modelo proporciona um alinhamento mais direto com as políticas públicas locais e garante maior controle e responsabilidade sobre a execução dos serviços.
- A opção de contratação através de um consórcio intermunicipal também pode ser considerada, dado o potencial de sinergias e economias de escala, especialmente considerando a possível parceria com o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos.

## 5. Descrição da solução como um todo

A contratação de serviços de assessoria ambiental com foco na área de resíduos sólidos para a Prefeitura Municipal de Catunda visa implementar uma solução abrangente e integrada que aborde as necessidades ambientais do município. A solução proposta é adequar as práticas de gestão de resíduos sólidos às diretrizes e legislações vigentes, promovendo sustentabilidade, eficiência e inclusão social. Os pontos principais da solução incluem:

- **Acompanhamento e Melhoria do Sistema de Coleta Seletiva:** Implementar melhorias contínuas no sistema de coleta seletiva no município, de forma a aumentar a eficiência e a taxa de reciclagem, contribuindo para a redução do volume de resíduos destinados ao lixão.
- **Inclusão Social de Catadores:** Desenvolver mecanismos para inclusão social dos catadores, garantindo-lhes melhores condições de trabalho e integração nas políticas públicas locais, alinhadas às melhores práticas de sustentabilidade.





- **Fortalecimento das Políticas Públicas:** Colaborar com o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos para fortalecer as políticas públicas de manejo de resíduos, assegurando a conformidade com as tradições e regulamentações ambientais locais e regionais.
- **Apoio ao Cumprimento de Legislações:** Fornecer suporte técnico para o cumprimento das legislações ambientais, inclusive quanto ao preenchimento preciso e regular dos sistemas SNIS e SINIR.
- **Melhoria do Índice de Qualidade de Meio Ambiente (IQM):** Implementar práticas que resultem em melhoria significativa do IQM do município, refletindo em um ambiente mais saudável e sustentável para a população local.

Considerando o contexto de Catunda e as metas previstas, esta solução se apresenta como a mais adequada, eficaz e sustentável disponível no mercado para atender às demandas municipais. O modelo proposto não apenas cumpre com os requisitos legais estabelecidos na Lei 14.133, como também promove a integração das melhores práticas de gestão ambiental, justificada pelas especificidades locais e pelas experiências bem-sucedidas em outros municípios com características semelhantes. A aderência estrita ao interesse público, à sustentabilidade e à eficácia administrativa reforça a pertinência e a razoabilidade dessa solução como a escolha mais apropriada para a consecução dos objetivos municipais na gestão de resíduos sólidos.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Prestação de serviços de assessoria ambiental, com foco na área de resíduos sólidos	12,000	Serviço

Especificação: Prestação dos serviços de assessoria ambiental, com foco na área de resíduos sólidos; acompanhamento e melhorias no sistema de coleta seletiva; inclusão social de catadores; fortalecimento de políticas públicas do município junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos; apoio ao cumprimento das legislações pertinentes e; apoio técnico junto ao IQM - Índice de Qualidade de Meio Ambiente. Preenchimento dos sistemas SNIS (Sistema Nacional de Informações de Saneamento) e SINIR (Sistema Nacional de Informações de Resíduos Sólidos).

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços de assessoria ambiental, com foco na área de resíduos sólidos	12,000	Serviço	3.766,67	45.200,04

Especificação: Prestação dos serviços de assessoria ambiental, com foco na área de resíduos sólidos; acompanhamento e melhorias no sistema de coleta seletiva; inclusão social de catadores; fortalecimento de políticas públicas do município junto ao Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos; apoio ao cumprimento das legislações pertinentes e; apoio técnico junto ao IQM - Índice de Qualidade de Meio Ambiente. Preenchimento dos sistemas SNIS (Sistema Nacional de Informações de Saneamento) e SINIR (Sistema Nacional de Informações de Resíduos Sólidos).

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 45.200,04 (quarenta e cinco mil, duzentos reais e quatro centavos)





### 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de parcelar o objeto da presente contratação se fundamenta em diversas análises estratégicas, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, visando ampliar a competitividade e assegurar a eficiência da aquisição. Os principais pontos que justificam o parcelamento são apresentados a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto em questão, referente à prestação de serviços de assessoria ambiental com foco na área de resíduos sólidos, é tecnicamente divisível. A divisão permitirá segmentar serviços de modo que a sua funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração não sejam comprometidos.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A análise detalhada indica que a divisão dos serviços é tecnicamente e economicamente viável, mantendo a qualidade e a eficácia dos resultados planejados, sem comprometer a execução dos serviços adequados e necessários.

- **Economia de Escala:**

Garantiu-se que o parcelamento dos serviços não resultará em perda de economia de escala. Os custos não apresentarão aumento proporcional que possa superar os benefícios obtidos com a melhor estruturação do mercado.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

A fragmentação dos serviços assegura uma maior competitividade, ampliando a participação de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, que muitas vezes oferecem soluções inovadoras e economicamente vantajosas.

- **Justificativa Baseada na Análise do Mercado:**

Esta decisão está embasada em uma análise detalhada do mercado atual de serviços de assessoria ambiental, especialmente na área de resíduos sólidos, que evidencia que o parcelamento do objeto é uma prática alinhada com as características e capacidades dos fornecedores locais.

- **Consideração de Lotes:**

Para facilitar o acesso de fornecedores sem capacidade para atender à totalidade dos serviços, a contratação será dividida em lotes distintos e interdependentes, garantindo assim a concretização dos objetivos do projeto sem violar os princípios da eficiência e economicidade.

Todas as decisões acima foram documentadas com a devida transparência e estão em conformidade com as normativas vigentes, garantindo a correta compreensão do processo e facilitando eventuais fiscalizações futuras.





### 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação dos serviços de assessoria ambiental, com foco na área de resíduos sólidos, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro em questão. Este alinhamento é crucial para garantir que os objetivos estratégicos da administração municipal, especialmente aqueles relacionados à gestão ambiental sustentável e à eficiência no manejo de resíduos sólidos, sejam alcançados de maneira eficaz.

- A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual, reafirmando o compromisso da administração com a melhoria contínua dos serviços públicos na área de meio ambiente.
- A iniciativa atende às diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico municipal, que enfatiza a importância da sustentabilidade e do desenvolvimento sustentável como pilares para o crescimento da cidade.
- O processo contribui para os esforços integrados de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do Índice de Qualidade do Meio Ambiente (IQM), conforme delineado nos objetivos do plano anual.
- A execução desta contratação está sincronizada com as metas financeiras e orçamentárias estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando, assim, que os recursos necessários estejam disponíveis e bem alocados.
- Adicionalmente, a contratação também se integra aos indicadores de desempenho e de qualidade projetados pelo município, visando assegurar um impacto positivo e mensurável na melhoria dos serviços ambientais prestados à população.

Portanto, esta contratação não só atende às necessidades imediatas da gestão de resíduos sólidos, mas também reflete o compromisso da Prefeitura de Catunda com um planejamento bem estruturado e uma gestão pública eficiente e transparente.

### 10. Resultados pretendidos

- Implementação eficiente de um sistema de coleta seletiva, resultando no aumento da taxa de reciclagem e na redução dos resíduos enviados ao lixão do município de Catunda.
- Fortalecimento das políticas públicas de manejo de resíduos sólidos, em parceria com o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos, garantindo a sustentabilidade e o cumprimento das legislações ambientais vigentes.
- Melhoria do Índice de Qualidade de Meio Ambiente (IQM) de Catunda, mediante a adoção de práticas de gestão ambiental mais eficazes e inovadoras.
- Aprimoramento e regularização do preenchimento dos sistemas SNIS e SINIR, assegurando a precisão e integridade dos dados reportados, para que estes sejam utilizados no planejamento e execução de melhorias na gestão de resíduos.





- Alinhamento contínuo das práticas de gestão de resíduos sólidos com as melhores práticas ambientais, visando a proteção ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida dos municípios.
- Promoção da inclusão social dos catadores, integrando-os nas cadeias produtivas relacionadas à reciclagem e ao manejo de resíduos sólidos, fortalecendo o desenvolvimento social e econômico local.

### 11. Providências a serem adotadas

- Identificar e alocar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que possuam qualificação adequada e familiaridade com a legislação ambiental vigente.
- Elaborar plano de capacitação para os servidores alocados, com foco nas atividades de acompanhamento, controle e avaliação dos serviços de assessoria ambiental, em conformidade com as melhores práticas do setor.
- Estabelecer um cronograma de reuniões periódicas entre a administração municipal e o fornecedor contratado, para monitorar o progresso do serviço e ajustar estratégias conforme necessário.
- Definir indicadores de desempenho para a avaliação dos resultados obtidos com a assessoria ambiental, assegurando que os objetivos relacionados ao manejo de resíduos sólidos sejam alcançados com eficiência e eficácia.
- Implementar um sistema de acompanhamento documental atualizado, garantindo a correta arquivação de relatórios, atas de reuniões e demais documentos relacionados ao contrato.
- Realizar auditorias internas periódicas para verificar a adequação dos serviços prestados e conformidade com os termos contratuais e legislação aplicável.
- Promover ações de comunicação e conscientização para a população sobre a importância dos serviços de assessoria ambiental e práticas de gestão de resíduos, buscando maior engajamento comunitário.

### 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão pela não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de assessoria ambiental, com foco na área de resíduos sólidos, na Prefeitura Municipal de Catunda, foi fundamentada nas seguintes considerações:

- **Natureza Específica dos Serviços:** Os serviços a serem contratados possuem caráter singular e exigem uma personalização que não é compatível com as vantagens dos registros de preços, que costumam ser mais adequados para aquisições padronizadas ou em larga escala.





- **Previsibilidade de Demanda:** A demanda pelos serviços de assessoria ambiental é previsível e constante, conforme detalhado na seção de estimativas de quantidades, o que torna desnecessária a flexibilidade ofertada pelo sistema de registro de preços para atender variações de demanda.
- **Impacto Regional e Necessidade de Agilidade:** Considerando o contexto municipal e a necessidade de aderência às especificidades locais no manejo de resíduos sólidos, a contratação direta com um fornecedor específico permite um atendimento mais ágil e eficiente das demandas.
- **Inadaptação às Peculiaridades do Processo:** O processo de coleta e manejo de resíduos sólidos envolve particularidades, como integração com catadores e formação de políticas locais de resíduos, que requerem ações coordenadas e contínuas, não atendíveis pela dinâmica do registro de preços.
- **Coordenação com Entidades Parceiras:** Existe a necessidade de coordenação direta e contínua com o Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos e outras entidades, que pode ser melhor gerenciada através de um contrato único em vez de múltiplos registros de preços.

Portanto, a contratação direta sem adoção do sistema de registro de preços foi considerada mais viável, sob a perspectiva do interesse público e da eficiência na gestão dos resíduos sólidos do município.

## 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

O presente estudo técnico preliminar fundamenta a vedação de participação de empresas na forma de consórcio no processo de contratação para a prestação de serviços de assessoria ambiental com foco na área de resíduos sólidos para a Prefeitura Municipal de Catunda, conforme os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

- A Lei 14.133/2021, em seu Art. 15, permite a participação de empresas em consórcio, mas estabelece condições específicas em que essa prática pode ser adotada. No contexto desta contratação, foram identificados fatores que justificam a vedação da formação de consórcios, alinhando-se aos objetivos de competitividade, economicidade, e viabilidade operacional.
- Na análise de necessidade e especificidades do objeto contratual, conclui-se que a prestação dos serviços de assessoria ambiental na área de resíduos sólidos demanda soluções com alto grau de especialização e integração direta com as iniciativas já existentes na administração local, que podem ser comprometidas pela atuação consorciada.
- A limitação a empresas individuais favorece a clareza de responsabilidades, facilita a gestão do contrato, assegura o cumprimento dos requisitos técnicos necessários e evita possíveis complexidades adicionais na coordenação das atividades entre empresas consorciadas.
- Por fim, a vedação à formação de consórcios está fundamentada na promoção de uma concorrência justa e igualitária, promovendo oportunidades para que empresas que atuem individualmente no mercado possam participar deste processo licitatório, com base nos princípios da razoabilidade e eficiência.





previstos na Lei 14.133/2021.

## 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Este estudo tem como objetivo identificar os possíveis impactos ambientais decorrentes da prestação de serviços de assessoria ambiental com foco em resíduos sólidos e propor medidas mitigadoras efetivas, em conformidade com a Lei 14.133.

- **Impactos Ambientais Identificados:**

- 1. Aumento no volume de resíduos nos locais de descarte inadequado devido à melhoria na eficiência da coleta seletiva, o que pode levar ao aumento temporário de resíduos até a adaptação completa do novo sistema.
- 2. Possibilidade de contaminação do solo e das águas subterrâneas devido ao armazenamento inadequado de resíduos recicláveis.
- 3. Impacto nos ecossistemas locais devido à presença de resíduos sólidos em áreas inadequadas durante transições ou falhas operacionais do sistema de coleta seletiva.
- 4. Emissão de gases de efeito estufa e odores durante o transporte e a disposição final de resíduos.

- **Medidas Mitigadoras Propostas:**

- 1. Implementação de programas de educação e conscientização ambiental para a comunidade local, incentivando práticas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos.
- 2. Desenvolvimento de infraestrutura adequada para coleta, armazenamento e transporte de resíduos recicláveis, minimizando o risco de contaminação ambiental.
- 3. Criação de áreas de triagem e armazenamento temporário para resíduos recicláveis a fim de reduzir a pressão sobre os locais finais de descarte.
- 4. Utilização de veículos de transporte de resíduos com tecnologia para redução de emissões e odores, promovendo assim a sustentabilidade no transporte de resíduos.
- 5. Parcerias com entidades de gestão ambiental para monitoramento contínuo dos impactos ambientais e ajuste de práticas conforme necessário.

A implementação destas medidas será crucial para a minimização dos impactos ambientais associados à gestão de resíduos sólidos no município de Catunda, garantindo a conformidade com os princípios de desenvolvimento sustentável preconizados pela Lei 14.133.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 356-660-7191  
PÁGINA: 9 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem o Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços de assessoria ambiental, com foco na área de resíduos sólidos, para a Prefeitura Municipal de Catunda.

- A presente contratação está em plena conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere à eficiência, economicidade e interesse público.
- Os serviços pretendidos visam promover melhorias significativas na gestão de resíduos sólidos do município, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas locais e sustentabilidade ambiental.
- A análise de mercado confirmou a disponibilidade de fornecedores capacitados tecnicamente para atender às especificidades exigidas, garantindo assim a oferta de soluções adequadas ao contexto local.
- Considerando a estimativa de valor e quantidade estabelecidas, a contratação se mostra economicamente viável e compatível com o orçamento municipal, além de estar alinhada com o planejamento estratégico da administração pública local.
- Os impactos ambientais positivos esperados, bem como o suporte ao cumprimento das legislações pertinentes, reforçam a importância dos serviços a serem contratados.
- Portanto, a contratação dos serviços de assessoria ambiental na área de resíduos sólidos é justificada não apenas pela necessidade identificada, mas sobretudo pelos benefícios econômicos, ambientais e sociais projetados para o município de Catunda.

Por fim, conclui-se que a contratação atende todas as exigências legais e estratégicas, sendo recomendável e favorável à administração pública municipal.

Catunda / CE, 27 de janeiro de 2025

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Pedro Henrique Martins  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Thiago de Cena Farias  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 356-660-7191  
PÁGINA: 10 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01





## GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 356-660-791  
PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

